

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2087, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Admite Valter Wahl, para o cargo efetivo de Secretário Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** ainda o Edital de Convocação nº 104, de 20.2.2024,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **VALTER WAHL**, portador do CI-RG nº 4.093.421-9(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 613.796.549-04, para exercer o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 8º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.4.2024).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2604 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2087, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Admite Valter Wahl, para o cargo efetivo de **Secretário Escolar**, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** ainda o Edital de Convocação nº 104, de 20.2.2024,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **VALTER WAHL**, portador do CI-RG nº 4.093.421-9(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 613.796.549-04, para exercer o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 8º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.4.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal